

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PELOTAS SECRETARIA DE CULTURA

PROCULTURA FUNDO MUNICIPAL DECULTURA Pelotas - RS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura, por meio do Mem/006020/2024 - JUS 00001.2024, torna público o resultado final do Edital 002/2024 - PROCULTURA

A listagem dos projetos julgados como prioritários e suplentes está disponível na íntegra no portal https://www.pelotas.com.br/publicacoes/cultura, e na sede da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), na Praça Coronel Pedro Osório nº 02, Centro.

Como condição para efetivar o Termo de Incentivo, os proponentes aprovados como prioritários deverão enviar por e-mail as Certidões Negativas de Débitos (CND´s), pelo endereço eletrônico do PROCULTURA: procultura.pelotas@gmail.com, onde deverá constar no assunto CERTIDÕES e o nome do projeto, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data desta publicação, ou seja, até o dia 05 de fevereiro de 2025.

Este EDITAL é em atendimento a Lei Municipal nº 7.048 de 05 de maio de 2022, que institui o Plano Municipal de Cultura, e da Lei Municipal nº 7.276 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Cultura - PROCULTURA.

Esclarecimentos a respeito deste EDITAL poderão ser obtidos na sede da SECULT, de segunda a sexta-feira das 8h30 às 13h30 ou pelo e-mail: procultura.pelotas@gmail.com

Carmem Vera Roig Secretária Municipal de Cultura

